PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 23075.063359/2015-12 Termo de Convênio 47/2015
Convenentes: Universidade Federal do Paraná - Estagiar Integrador Empresa Escola Sociedade Simples
Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.
Vigência do Termo de Convênio: 23/02/2015 a 22/02/2017
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015.
Assina pela UFPR: Walter Dilay -
Assina pelo -Estagiar Integrador Empresa Escola Sociedade Simples - Luisa Fischer

Processo: 23075.072014/2015-41 Termo de Convênio 51/2015
Convenentes: Universidade Federal do Paraná - Instituto Nacional de Capacitação e Educação
Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.
Vigência do Termo de Convênio: 31/03/2015 a 30/03/2017
Data de assinatura: 31 de março de 2015.
Assina pela UFPR: Walter Dilay -
Assina pelo - Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho Via Acesso - Rui Fernando Ramos Leal

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MATERIAL DE SÍNTESE DE COLUNA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2014. Processo: 040638/2014-19. Ata nº 158/2015, CNPJ:. 05.075.964/0001-12, CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., itens 4, 15 e 27. Valor Total R$ 243.900,00. Ata nº 159/2015, CNPJ:. 60.040.599/0001-19, GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Valor Total R$ 1.397.656,00. Ata nº 160/2015, CNPJ:. 00.072.255/0001-60, JUSIMED IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, itens 16 e 17. Valor Total R$ 72.540,00. Data de assinatura: 22/04/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076036202201415.
PREGÃO SRP Nº 222/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCOCNPJ Contratado: 12229586000140. Contratado : PTG SERVICOS, CONSTRUCOES E -LOCACOES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada emserviços com Retroescavadeira(PATROL),locação do equipamento, incluindo fornecimento de mão-de-obra, manutenção, suprimentos, EPI'S e insumosdiversos necessários à execução dos serviços, compreendendo 1(um) item, para a Prefeitura da Cidade Universitária - PCU da UFPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 09/04/2015 a 08/04/2016. Valor Total: R$460.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800046. Data de Assinatura: 09/04/2015.

(SICON - 29/04/2015) 153409-15233-2015NE800061

HOSPITAL DE CLÍNICAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 102/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076021000201550 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias para o setor de infraestrutura do Hospital das Clínicas da UFPE. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego, S/n Várzea - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939.

(SIDEC - 29/04/2015) 153409-15233-2015NE800003

PREGÃO Nº 103/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076021615201586 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Água Potável em caminhão pipa para o Serviço de Diálise, Berçário, UTI Neonatal, Banco de Sangue, Laboratório de Análises Clínicas e Serviço de Material e Esterilização, para atender o Hospital das Clínicas da UFPE, conforme especificações constantes do anexo I, deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego, S/n Várzea - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939.

(SIDEC - 29/04/2015) 153409-15233-2015NE800003

PREGÃO Nº 104/2015 - UASG 153080

Nº Processo: 23076063271201400 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Alimentos Semi Perecíveis para o Hospital das Clínicas da UFPE. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego, S/n Várzea - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939.

JOSE LAMARTINE DA SILVA
Chefe do Setor de Administração

(SIDEC - 29/04/2015) 153409-15233-2015NE800003

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 51/2015

Vencedor: 1)Elevadores Versátil LTDA - ME(Item 1)

(SIDEC - 29/04/2015) 153080-15233-2015NE800317

PREGÃO Nº 192/2014

Vencedores: Aurilabor Comercial Ltda (itens 18, 20, 31, 33 e 37), 2)Diogolab Ind. e Com. de Artigos para Laboratório Ltda (itens 12 e 38), 3)P.H.D. Com. de Equipamentos para Laboratório Ltda (itens 28 e 29), 4)Carlos Ferreira Alves Barbosa ME (itens 1, 5, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 24, 25, 34, 36, 39, 42, e 46), 5)Per-Lab Ind. e Com. de Vidros para Laboratório Ltda (itens 2, 3, 4, 6, 8, 22, 32 e 45).

MARÍLIA B. DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDEC - 29/04/2015) 153080-15233-2015NE800317

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.035043/2014-31. / Convênio n° 02/2015-UFPE, firmado em 07.01.2015, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca - USFX, Bolívia. / Objeto: Desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. / Vigência: 05 anos a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Dr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; USFX: Prof. Eduardo Rivero - Reitor.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Processo nº 23076.061874/2014-69. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: BERNARDO TIMES DE CARVALHO. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 11.12.2014, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 30/05/2013.

Processo nº 23076.012266/2015-10. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: OLGA PINHEIRO GARCIA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 10.03.2015, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 01/07/2013.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.013641/2015-31. / Protocolo de Intenções nº 16/2015-UFPE, celebrado em 24.04.2015, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Troy University, Estados Unidos. / Objeto: A Universidade Federal de Pernambuco e a Troy University concordam em promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através de meios indicados a seguir: 1. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; 2. Implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; 3. Promoção de palestras e simpósios; 4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e 5. Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante. / Vigência: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; Troy University: Dr. Jack H. Hawkins, Jr. - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2015
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 4/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar o Edital nº 04, de 20 de abril de 2015, publicado no DOU nº 75, de 22/04/2015, Seção 3, páginas 36-39, no Anexo I conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:
ANEXO II
LISTA DE PONTOS
(...)
Matéria/Área de Conhecimento: Matemática
(...)
7. Teorema da Existência e Unicidade de Equações;
(...)
Leia-se:
ANEXO II
LISTA DE PONTOS
(...)
Matéria/Área de Conhecimento: Matemática
(...)
7. Teorema da Existência e Unicidade de Soluções de Equações Diferenciais Ordinárias;
(...)

SÍLVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA
em exercício

EDITAL Nº 7, DE 29 DE ABRIL DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº . 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, para atendimento das demandas desta IFE, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº . 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, das Resoluções CONAC Nº 021/2013, CONAC Nº 031/2013 e CONAC Nº 001/2014 que alteram a Resolução CONAC Nº 003/2013 das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 As matérias/áreas de conhecimento, o número de vagas, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigida para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.2 As provas e as etapas do Concurso Público serão realizadas no Centro de Artes, Humanidades e Letras, em período a ser divulgado pela UFRB no sítio www.ufrb.edu.br/concursos, conforme item 5.

1.3 A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução do Conselho Acadêmico CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, que se encontram disponíveis, na íntegra, no sítio www.ufrb.edu.br/conac. A nenhum candidato é dado desconhecê-las.

1.4 Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: possíveis editais de retificação; homologação das inscrições; resultado de julgamento de recursos; data e horário de realização das provas; resultado das provas; homologação do resultado final do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

1.5 São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.6 O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir:

VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO EM R$		
	REGIME DE TRABALHO		
	20 horas	40 horas	Dedicação Exclusiva
ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	2.018,77	2.814,01	4.014,00

VALORES DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)
CLASSE A - NÍVEL I

REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM R$			
		APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
20 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	86,16	155,08	480,01	964,82
40 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	168,29	370,72	985,69	2.329,40
Dedicação Exclusiva	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	352,98	616,83	1.931,98	4.625,50

2. Das Inscrições

2.1 Somente se concederá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.8 aos candidatos amparados pelos Decretos nº 6.593, de 02/10/2008, e nº 6.135, de 26/06/2007, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com número do NIS.

2.2 Para tanto, o candidato deverá:

2.2.1 Acessar, a partir de 30/04/2015, o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte seqüência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2015", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 07/2015" e finalmente selecionar os itens "Declaração de Isenção da Inscrição" e "Requerimento de Isenção da Inscrição".

2.2.2 Preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.2.3 Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.1;

2.2.4 Protocolar na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, Prédio 05, situada na Rua Rui Barbosa, 710 - Centro - Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, até o dia 07/05/2015;

2.3 A UFRB divulgará no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 12/05/2015 o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição;

2.4 Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item 2 e seus subitens, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição, para os candidatos isentos.

2.5 As inscrições estarão abertas no período de 30/04/2015 a 21/05/2015.

2.6 Serão automaticamente reabertas as inscrições para todas as matérias/áreas de conhecimento em que não houverem candidatos inscritos ou em que o número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesses casos, as inscrições serão reabertas para a mesma classe e titulação exigidas no edital de abertura. O Centro de Ensino reprogramará e divulgará os prazos das etapas subseqüentes deste Concurso, no que se refere à matéria/área de conhecimento com inscrições reabertas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

2.7 A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das normas internas constantes da Resolução CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 O valor total da inscrição, para a classe relativa ao cargo deste Concurso, é de R$ 90,00 (noventa reais), que corresponde a: Taxa de Inscrição - R$ 30,00 (trinta reais) e Custos Operacionais - R$ 60,00 (sessenta reais).

2.9 O pagamento deverá ser efetuado até 22/05/2015, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil, através de GRU - Simples, a ser obtida no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

2.10 As inscrições poderão ser feitas presencialmente no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no endereço constante no item 2.10.4 ou através do sítio www.ufrb.edu.br/concursos, conforme a seguir:

2.10.1 Acessar o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte seqüência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2015", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 07/2015" e finalmente selecionar a opção Inscrição.

2.10.2 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

2.10.3 Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.

2.10.4 Enviar à Gerência Técnica Administrativa do Centro de Artes, Humanidades e Letras (ver endereço a seguir), pela Empresa Brasileira de Correios Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento do valor total da inscrição (GRU) e os documentos indicados no item 2.11, sendo que a data da postagem deverá ser até o dia 22/05/2015.

Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL
A/C Gerência Técnica Administrativa
Campus Universitário de Cachoeira
Rua Maestro Irineu Sacramento, s/n, Centro
CEP: 44300-000
Cachoeira-BA
Telefax: (75) 3425-2729 / 4316
Sítio: http://www.ufrb.edu.br/cahl

2.11 O Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado deverá estar acompanhado de:

2.11.1 Comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);

2.11.2 Uma (01) Cópia dos seguintes documentos:

2.11.2.1 Documento oficial de identidade, para brasileiros (cópia autenticada);

2.11.2.2 Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

2.11.2.3 Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros - (comprovante das três últimas votações) ou certidão de quitação eleitoral obtida no sítio www.tse.gov.br;

2.11.2.4 Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

2.11.2.5 Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

2.11.2.6 Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros;

2.11.2.7 Duas (02) cópias do Memorial de Títulos devidamente atualizado (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica do candidato).

2.12 O documento de identidade deverá atender a todas as seguintes exigências:

2.12.1 Fotografia que permita identificar claramente o portador;

2.12.2 Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e

2.12.3 Dentro do prazo de validade, se for o caso.

2.13 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.12. São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.15 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.16 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.17 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.18 Somente nas hipóteses de cancelamento do Concurso por conveniência da administração ou motivo de força maior poderá haver devolução da quantia paga a título de inscrição.

2.19 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

2.20 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este último com firmas reconhecidas, e, em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e do seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

2.21 A homologação das inscrições será publicada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 05/06/2015.

2.22 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido ao Diretor do Centro protocolado presencialmente pelo candidato no respectivo Centro, cujo endereço consta do item 2.10.4, nos dias 08/06/2015 e 09/06/2015.

2.22.1 Não será aceito recurso, via fac-símile, postal ou correio eletrônico.

2.23 O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 15/06/2015.

2.24 A Banca Examinadora do concurso será divulgada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 15/06/2015.

2.24.1 Envio do Manifesto de Impedimento ou Suspeição de Membro ou Suplente da Banca Examinadora, se for o caso, até 2 (dois) dias a contar da data de divulgação da Banca Examinadora, disponibilizada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

2.25 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

2.26 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão entregar no dia da prova escrita, antes do sorteio do ponto da prova escrita, 02 (duas) vias do currículo com os documentos referentes ao mesmo, apresentado conforme modelo da Plataforma Lattes (a documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português);

2.26.1 O candidato que não entregar as 02 (duas) vias do currículo e os documentos comprobatórios no período previsto por este edital, terá nota 0 (zero) na etapa da prova de títulos deste concurso.

2.26.2 Os documentos relativos à titulação (plena ou em fase de obtenção) são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, entretanto a sua não apresentação não elimina automaticamente o candidato do certame.

3. Da Participação de Pessoas Portadoras de Deficiência

3.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

3.2 Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

3.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à portadores de deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

3.4 Considerando os percentuais citados no subitem 3.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento/matéria ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

4. Da Participação de Pessoas Negras

4.1 Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).

4.3 Considerando o citado no subitem 4.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento/matéria ofereça menos de 03 (três) vagas.

5. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

5.1 O Concurso constará das seguintes etapas de prova: escrita ou escrita/prática, didática (aula pública), prova de títulos e defesa de memorial, prevista na Resolução Nº . 003/2013 e suas alterações, conforme os critérios e parâmetros nela estabelecidos.

5.2 As provas deste Concurso Público serão realizadas no Centro no período de 06 a 10/07/2015, no endereço constante do item 2.10.4 deste Edital.

5.2.1 O cronograma das provas será divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado no item 2.10.4 para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início portando o documento de identidade original. No item 2.13 são especificados os documentos de identificação aceitos.

5.4 Até o dia 12/05/2015 será divulgada a lista de pontos de cada matéria/área de conhecimento para as provas escrita ou escrita/prática e didática relativa ao Concurso.

5.5 Conforme a Resolução Nº . 003/2013 e suas alterações, a prova escrita será discursiva e terá caráter eliminatório e classificatório. A prova prática terá caráter eliminatório e complementar a prova escrita quando a matéria/área de conhecimento assim o exigir. A prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

5.6 A prova de títulos e a defesa do memorial terão caráter classificatório, entretanto computada na Média Final, como previsto na Resolução Nº . 003/2013 e suas alterações, Arts. 29 e 30.

5.7 A prova didática e a defesa de memorial serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

5.8 Na avaliação dos candidatos as notas deverão variar de zero a dez e, nas provas eliminatórias, no transcurso do concurso. Serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por, no mínimo de 02 (dois) membros da comissão examinadora.

5.9 Em nenhuma das provas do Concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

6. Do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Conselho do Centro de Artes, Humanidades e Letras, protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar publicação dos resultados de cada etapa do certame.

6.1.1 É incabível interpor recurso à prova didática/prática e à defesa de memorial.

6.2 Após a conclusão das etapas, a Comissão Examinadora fará a leitura do relatório final em sessão pública, encaminhando-o ao Conselho de Centro, para homologação.

6.3 Na hipótese de empate no resultado final para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova didática, mas persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na prova escrita; sucessivamente, aquele que obtiver o maior número de pontos excedentes na prova de títulos e, ainda, sucessivamente, aquele que tiver maior tempo de serviço no magistério

superior e, finalmente, o que tiver maior idade.

6.4 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, tendo em vista que o Artigo 34 da Resolução CONAC 003/2013 e suas alterações determina a obrigatoriedade de protocolização do recurso junto ao Conselho do respectivo Centro.

6.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos).

6.6 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7. Da Homologação do Resultado do Concurso, da Nomeação e da Posse

7.1 A UFRB homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados, em número de candidatos de acordo com Anexo II do Decreto Nº . 6.944/2009, por ordem de classificação.

7.1.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 7.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.2 O candidato aprovado no Concurso e devidamente homologado será nomeado no nível inicial do respectivo Cargo da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria expedida pelo Reitor da UFRB e publicada no Diário Oficial da União, considerada a vaga existente, segundo rigorosa ordem de classificação.

7.3 Somente poderá ser empossado o candidato selecionado, homologado e nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, pela Perícia Médica indicada pela UFRB, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

7.4 Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados e nomeados até o limite de vagas oferecidas para o seu cargo.

7.5 Ao comparecer à inspeção de saúde, o candidato deverá estar munido dos seguintes exames complementares:

a) para todos os candidatos: avaliação psicológica, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos; TGO; TGP; Gama GT, VDRL; tipagem sanguínea; exame oftalmológico completo;

b) para os candidatos da área de saúde: anti-Hbs; AgHbs; anti-Hcv;

c) para os candidatos do sexo feminino: ultrassonografia pélvica e exame preventivo ginecológico;

d) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG; PSA, para os candidatos do sexo masculino; mamografia e ultrassonografia das mamas para os candidatos do sexo feminino.

7.6 Os exames hematológicos devem ter sido realizados até 30 (trinta) dias antes da data do comparecimento ao local para Perícia Médica.

7.7 Durante a inspeção de saúde poderão ser solicitados outros exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

7.8 O candidato nomeado e considerado apto física e mentalmente na inspeção de saúde deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

7.9 O candidato só poderá tomar posse mediante apresentação dos seguintes documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos básicos para a investidura no cargo:

a) CPF;

b) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;

c) Carteira de Identidade;

d) Certidão de Nascimento, se for solteiro;

e) Certidão de Casamento, se for casado;

f) Documento de Estrangeiro, se for o caso;

g) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;

h) PIS/PASEP (caso possua);

i) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigida no Edital;

j) Declaração de Bens e Rendas (para os contribuintes não isentos);

k) Certidão Conjunta Negativa (Receita Federal);

l) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público e da iniciativa privada, para o caso de nomeados para o cargo de Professor DE;

m) Comprovante de desligamento de vinculo com o serviço público, para os demais casos. São comprovantes de desligamento de vínculo:

1. Para o servidor público - Cópia da publicação da vacância do cargo ocupado ou solicitação de vacância com data de vigência, protocolada no Órgão com carimbo do recebedor;

2. Para empregado da iniciativa privada - Carteira de Trabalho com a baixa da empresa ou declaração da empresa constando a data do desligamento.

7.9.1 No ato da posse o candidato nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação de Cargo/emprego público assim como a Declaração de Não Participação em gerência ou administração de Sociedade Privada (disponíveis na PROGEP).

7.9.1.1 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho e cópia do último contracheque.

7.9.3 Informar os dados bancários (com exceção de poupança ou conta conjunta).

7.9.4 A documentação deverá ser apresentada original e cópia ou cópia autenticada. A não apresentação da titulação exigida para o cargo impossibilitará a investidura do nomeado.

7.10 O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de decorridos três anos de efetivo exercício e/ou ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei Nº . 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, salvo conveniência e interesse da administração.

7.11 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado o candidato com classificação subsequente, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação.

7.12 Os candidatos classificados, com resultado homologado fora dos limites das vagas poderão ser convocados para nomeação, dentro do prazo de validade do Concurso.

8. Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo

8.1 O candidato deverá:

a) ter sido aprovado no concurso público;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d) não acumular cargos, empregos e funções públicas e não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica exigida pelo Edital;

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas nos art. 117, IX e XI, da Lei nº 8.112/90, que incompatibilizam o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de cinco anos;

j) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90;

k) no momento da posse, possuir os títulos exigidos, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil.

l) Em caso de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa.

9. Das Disposições Finais

9.1 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

9.2 Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, não lograr aprovação nas provas previstas nas etapas constantes no item 5.

9.3 Durante o período de validade do Concurso, a UFRB reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

9.4 Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e em quaisquer dos Centros da UFRB e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

9.5 A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

9.6 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 6.944/2009.

9.7 Ao final do concurso não havendo candidatos aprovados, observadas as matérias/áreas de conhecimento, a validade dos concursos, a ordem de classificação, a homologação dos resultados e obedecendo às normas legais pertinentes, a UFRB poderá convocar para nomeação, candidatos habilitados em Concursos Públicos realizados por outras IFES bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.

9.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

9.9 Transcorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da homologação deste Concurso a documentação dos candidatos não classificados, não homologados bem como desistentes será destruída.

9.9.1 A retirada da documentação a que se refere o item anterior, somente se fará pessoalmente, pelo candidato ou por representante legal, mediante comparecimento ao Centro de Artes, Humanidades e Letras, cujo endereço consta do item 2.10.4, sendo vedados quaisquer outros meios para tal fim.

9.10 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFRB.

9.11 Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal através do e-mail ingresso@progep.ufrb.edu.br. O atendimento às convocações feitas pela UFRB, desde o momento da inscrição até o momento da posse, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Serão excluídos deste Concurso Público os candidatos não localizados em tempo hábil.

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFRB.

9.13 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

ANEXO I

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS (CAHL)
Cachoeira (BA)
Resumo: 04 vagas para adjunto A

Matéria/ Área do Conhecimento	Vagas Ampla Concorrência	Classe	Regime de Trabalho (RT)	Requisito Mínimo	Titulação Específica
Arte e Tecnologia, Educação e Pesquisa em Artes	01	Adjunto-A	DE	Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Artes	Doutorado em áreas afins
Administração Pública	01	Adjunto-A	DE	Graduação em Administração Pública ou áreas afins	Doutorado em Administração Pública ou áreas afins
Comunicação Museológica/Documentação Museológica	01	Adjunto-A	DE	Graduação em Museologia	Doutorado em áreas afins
Conservação	01	Adjunto-A	DE	Graduação em Museologia	Doutorado em áreas afins

*DE=Dedicação Exclusiva

Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) - CURSO ARTES VISUAIS

Componentes Curriculares das Matérias/Área de Conhecimento

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
Arte e Tecnologia, Educação e Pesquisa em Artes	CAH 584 - Arte e Tecnologia; CAH 578 - Cibercultura; CAH 574 - Metodologia da Pesquisa em Artes.

Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) - CURSO GESTÃO PÚBLICA

Componentes Curriculares das Matérias/Área de Conhecimento

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
Administração Pública	CAH 620 - Orçamento Público; CAH 770 - Trabalho de Conclusão de Curso em Gestão Pública I; CAH 771 - Trabalho de Conclusão de Curso em Gestão Pública II; Organizações e Gestão Pública; Administração Pública e Processos Gerenciais; Planejamento Estratégico no Setor Público; Gestão de Pessoas no Setor Público; Economia e Finanças Públicas;
	Gestão de Operações e Logística no Setor Público; Gestão de Materiais e Patrimônio no Serviço Público; Sistemas de Accountability; Tecnologias e Sistemas de Informação na Gestão Pública; Gestão da Qualidade no Setor Público.

Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) - CURSO MUSEOLOGIA
Componentes Curriculares das Matérias/Área de Conhecimento

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
Comunicação Museológica/Documentação Museológica	CAH 186 - Introdução à Museologia; CAH 188 - Informação e Documentação museológica; CAH 187 - Teoria Museológica; CAH 200 - Teoria do objeto e coleções; CAH 210 - Expologia; CAH 214 - Expografia; CAH 282 - Arquitetura de Museus; CAH 509 - Maquetes e Protótipos; CAH 218 - Exposição Curricular; CAH 220 - Pesquisa museológica/projeto monográfico; CAH 223 - Estágio curricular.
Conservação	CAH 202 - Conservação Preventiva de Bens Culturais; CAH 206 - Práticas laboratoriais de conservação de bens culturais; CAH 211 - Conservação Preventiva Aplicada em bens culturais; CAH 266 - Introdução às Técnicas de Restauro de Obras de Arte; CAH 267 - Introdução às Técnicas de Restauro de Material Têxtil; CAH 286 - Introdução às Técnicas de Restauro de Mídias Magnéticas; CAH 269 - Introdução às Técnicas de Restauro de Madeira; CAH 270 - Introdução às Técnicas de Restauro de papel; CAH 220 - Pesquisa museológica/projeto monográfico; CAH 223 - Estágio curricular.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 60004/2015 publicad no D.O.U de 29/04/2015, Seção 3, Pág. 103 , Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 28/04/2015. JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA. Pró-reitor de Planejamento e Coordenação Geral. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 28/04/2015 JORGE DANTAS DE MELO. Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral.

(SIDEC - 29/04/2015) 153103-15234-2015NE800021

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 155013

Nº Processo: 23526000433201526 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços contínuos de proteção radiológica em radiodiagnóstico. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620 Petrópolis - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 29/04/2015) 155007-26443-2015NE800032

PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 155013

Nº Processo: 23526000619201585 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nas subestações e no SPDA e atualização do diagrama unifilar das subestações do HUOL, por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620 Petrópolis - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/05/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

SAMUEL NARIO FERNANDES NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 29/04/2015) 155007-26443-2015NE800032

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2015

O Pregoeiro do HUOL/EBSERH comunica o resultado do Pregão Eletrônico 06/2015. Foi considerada vencedora a empresa OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ 10.780.790/0001-29) para os itens 01 (R$96,83), 02 (R$142,40), 03 (R$117,91), 04 (R$142,40), 05 (R$96,83), 06 (R$74,,41), 07 (R$273,50), 08 (R$210,03), 09 (R$175,94) e 10 (R$118,91).

SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO

(SIDEC - 29/04/2015) 155007-26443-2015NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078037125201409.
PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 04788682000108. Contratado : ESFINGE CONSTRUCOES LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços continuos de manutenção predial, Supervisão do serviço de Manutenção Predial, envolvendo consertos, Recuperação, Realização de pequenas obras civis, Manutenção e Conservação inclusive de Bens móveis, e serviços de mecânico de veículos automotores, a serem prestados em diversos locais da UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93 E 018/15 . Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2016. Valor Total: R$56.591.737,80. Fonte: 112000000 - 2015NE802523. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 29/04/2015) 153114-15235-2015NE800030

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078002282/15-76 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CARNES para a CRECHE FRANCESCA ZACARO FARACO E O COLÉGIO DE APLICAÇÃO Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Rosilene Mattos dos Santos e Cristine Medeiros Pelo telefone 3308-5319 e 3308-9968 Pelo e-mail crechefzf@ufrgs.br e capnutricao@ufrgs.br

(SIDEC - 29/04/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 101/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078001982/15-43 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE FREEZER /REFRIGERADOR VERTICAL, FORNO DE MICROONDAS E COIFA para a FACULDADE DE VETERINÁRIA Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/05/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Susana Cardoso Pelo telefone +55 (51) 3308-9993 ou Pelo e-mail Susana.cardoso@ufrgs.br

(SIDEC - 29/04/2015) 153114-15235-2015NE800030

PREGÃO Nº 102/2015 - UASG 153114

Nº Processo: 23078006986/15-18 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E AGROTÓXICOS para a ESTAÇÃO EXPERIMENTAL AGRONÔMICA - EEA Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 30/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr. Prof. Renato Levien Pelo telefone +55 (51) 3481-1557 ou Pelo e-mail eea@ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIDEC - 29/04/2015) 153114-15235-2015NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 39/2015 - UASG 153152

Nº Processo: 23079007851201560 . Objeto: Aquisição de bolsa plástica múltipla e outros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A falta deste item acarretará em prejuízo para o atendimento dos pacientes do Hospital. Declaração de Dispensa em 29/04/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Slc. Ratificação em 29/04/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff. Valor Global: R$ 205.800,00. CNPJ CONTRATADA : 05.050.260/0001-95 PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

(SIDEC - 29/04/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 56/2015 - UASG 153152

Nº Processo: 23079020514201568 . Objeto: Luva de procedimento e outro. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme justificativa em fl. 02 e 03 do processo Declaração de Dispensa em 29/04/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 29/04/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff. Valor Global: R$ 23.475,00. CNPJ CONTRATADA : 02.376.490/0001-50 MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

(SIDEC - 29/04/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 59/2015 - UASG 153152

Nº Processo: 23079020514201568 . Objeto: Luva para procedimento e outro. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme justificativa em fl. 02 e 03 do processo Declaração de Dispensa em 29/04/2015. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 29/04/2015. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff. Valor Global: R$ 15.600,00. CNPJ CONTRATADA : 02.376.490/0001-50 MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

(SIDEC - 29/04/2015) 153152-15236-2015NE800175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 797404/2013. Convenentes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 153115, Gestão: 15236. Convenente : FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO, CNPJ nº 42.429.480/0001-50. Prorrogação do prazo de execução do 20/11/15 para 30/09/16 e de vigência de 03/02/16 para 14/12/16; bem como redução do valor global para R$ 1.310.117,00. Valor Total: R$ 1.310.117,00, Vigência: 30/12/2013 a 14/12/2016. Data de Assinatura: 28/04/2015. Signatários: Concedente : CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO, CPF nº 380.078.517-04, Convenente : SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS, CPF nº 004.360.707-15.

(SICONV(PORTAL) - 29/04/2015)

EDITAL Nº 98, DE 29 DE ABRIL DE 2015
ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2015, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos Presenciais de Graduação no ano de 2016.

Art. 1º. O Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ.

Art. 2º. Para concorrer às vagas oferecidas pela UFRJ para ingresso no 1º período dos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2016, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2015 e, posteriormente, participar do Acesso UFRJ 2016, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, nas páginas www.acessograduacao.ufrj.br.

Parágrafo Único - A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2015 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico http://inep.gov.br .

Art. 3º. A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem usados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2016.

Parágrafo Único - A nota no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios usados para a seleção dos candidatos às vagas eventualmente oferecidas nas modalidades a que se refere o caput desse artigo.

CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO